MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ / SC

EDITAL 12/02023 - CHAMADA PÚBLICA 002/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE CONTADOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO CONFORME LEI 502/89.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme Lei 502/89 torna público a abertura de CHAMADA PÚBLICA N.002/2023, destinado ao preenchimento de vaga de CONTADOR 40 horas semanais, no município de Botuverá.

Cabe ressaltar que as vagas pertinentes ao quadro da Secretaria Municipal de Administração e Finanças são em razão da necessidade de suprir a demanda da secretaria, em decorrência das férias do contador titular do cargo.

Salienta-se ainda, que no momento não há servidores concursados, e, ou, em cadastro de reserva, para tal cargo. Devido à urgência temporal, sem tempo hábil para novo Processo Seletivo e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa se impõe a presente <u>CHAMADA PÚBLICA</u> objetivando a continuidade dos serviços públicos a serem prestados.

A coordenação técnica administrativa da Chamada Pública 002/2023 será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de profissional contador 40hs por tempo determinado.

2. DO CARGO E REQUISITOS

2.1. O cargo a ser provido é:

Secretaria Municipal de Saúde				
N. de vagas	Cargo	Habilitação Necessária	Carga	Vencimentos
			Horaria	
01	CONTADOR	Portador de	40hs	R\$ 5.429,70
		Certificação de		6′
		Conclusão de Curso de		B enefícios:
		Nível superior, com		Auxílio alimentação.
		registro no respectivo		
		órgão fiscalizador da		
		categoria.		

2.1.a) O contrato temporário será do período de 18/09/2023 a 17/10/2023.

2.2. Atribuições e Competências:

As atribuições e competências estão nas Leis Federais e Municipais do Plano de Cargos e Salários.

- 2.3. Para investidura do cargo, o candidato aprovado deverá obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir;
 - 2.3.1. Ter idade mínima de 18 anos;
 - 2.3.2. Ter aptidão física e mental;
 - 2.3.3. Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;
 - 2.3.4. Carteira de Identidade;
 - 2.3.5. Cadastro de Pessoa Física CPF;
 - 2.3.6. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

- 2.3.7. Carteira de reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino)
- 2.3.8. Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- 2.3.9. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 2.3.10. 01 foto 3x4
- 2.3.11. PIS/PASEP frente e verso
- 2.3.12. Certidão negativa de antecedentes criminais
- 2.3.13. Documentos comprobatórios dos requisitos dos cargos;
- 2.3.14. Registro do conselho de classe
- 2.4. O candidato deverá comprovar por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura do cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato do certame.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Os interessados deverão inscrever-se pelo site www.botuvera.sc.gov.br, em concursos >> 2023 >> chamada pública 02/2023, ou diretamente no link https://botuvera.atende.net/autoatendimento/servicos/inscricao-concurso-publico-e-processo-seletivo, na data de 05/09/2023 a 13/09/2023.

O município não se responsabiliza por erros de envio de documentos.

O município não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam a realização eletrônica da inscrição.

- 3.1. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:
 - 1º Títulos de Especializações;
 - 2º Maior experiência comprovada na área;
 - 3º Maior Idade:
 - 4º Número de filhos.
- 3.2. Os documentos utilizados para fins de critérios de classificação, poderão ser exigidos no ato da contratação, para fins de comprovação física.
- 3.3. Ocorrendo empate, serão considerados como critério preponderante de desempate o maior tempo de atuação comprovada na área (experiência).
- 3.4. Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta no item 2.3 deste edital.
- 4. DISPOSIÇÕES GERAIS:
- 4.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e pela comissão composta para coordenar os trabalhos da referida chamada pública.
- 4.2. A Comissão especial, designada para organizar a presente chamada pública será composta pelos servidores: Fábio Maestri Bagio, Cléber José Costa e Rogério Comandolli.

Botuverá, 04/09/2023.

ALCIR MERIZIO

PREFEITO MUNICIPAL